



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 10.446, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

Suspende período de férias regulamentares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 78, VI, da [Lei Orgânica Municipal](#), e considerando o fato de que dois motoristas encontram-se em isolamento domiciliar devido a Covid-19; considerando necessidade do serviço público no atendimento da demanda de transporte de pacientes na área da saúde,

RESOLVE:

Art.1º Suspende as férias regulamentares concedidas ao servidor Fabiano César Rodrigues Batista por meio da Portaria nº 10.413/2021, devendo ser usufruídas em época oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o artigo 2º da [Portaria nº 10.413/2021](#).

Prefeitura Municipal de Areado, em 14 de janeiro de 2022.

Douglas Ávila Moreira
Prefeito Municipal